



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SC e CPF [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

PRO SHOWS CHAPECO LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 719-E, Sala 01, Bairro Parque das Palmeiras, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 10.323.865.0001-42, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **MARCOS JOSE PROPODEOLSKI**, portador do CPF nº [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, Processo Administrativo PREF. nº 110/2023, Tomada de Preços PREF. nº 16/2023, homologada em 27/12/2023, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Tem por objeto o presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS SHOWS E FEIRA, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DA 8ª FAIC SÃO DOMINGOS, DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E REALIZAÇÃO DA FESTA E EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE 04 A 07 DE ABRIL DE 2024, cidade de São Domingos-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. De comum acordo entre as partes se decide aditar o valor de R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais) para as necessidades urgente nos seguintes itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Telão 3x2	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Contador de publico	04 um por dia	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Palco alternativo 10x8	04 um por dia	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Iluminação e sonorização p/ palco alternativo	04 um por dia	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
Camaram 3x4	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Brigadistas	10 por dia	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
Gerador 250 kwa	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
Banheiros químicos	30 para os quatro dias	R\$ 760,00	R\$ 22.800,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 02 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRO SHOWS CHAPECO LTDA

Sr. MARCOS JOSE PROPODEOLSKI

CONTRATADA